



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 30

Disponibilização: 11/02/2021

Publicação: 11/02/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/20/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE AGOSTO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, neste ato representado pelo senhor **ALCINO BILAC MACHADO**, Portador do RG nº 1.801.358 SSP/PR e CPF nº 341.759.706-49, residente na Rua Chico Mendes, nº 4062, Centro, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0016056917, 0016056988).

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 004/2021 (0015998746), Despacho/GECON (0015998749), Parecer nº 120/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (0016032646) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.248589/2020-05.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 083/20/PJ/DER**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ALCINO BILAC MACHADO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 08/02/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino Bilac Machado, Usuário Externo**, em 10/02/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016057186** e o código CRC **14F835F2**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.248589/2020-05

SEI nº 0016057186